



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 21/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Conselho Superior Universitário** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º alterar o parágrafo 3º do artigo 84 e o caput do artigo 205 e seus incisos, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84.

§ 3º. Os representantes dos trabalhadores devem contemplar os três níveis: fundamental, médio e superior.”

“Art. 205. A composição da CPA obedecerá a legislação vigente.”

Art. 2º O Regimento Geral da UNCISAL, com a presente alteração, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Presidente do CONSU em exercício